



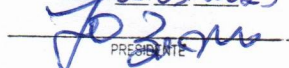
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 048 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 01/09/2025


PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Josefa Paulina Ferreira.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Josefa Paulina Ferreira**, ocorrido no dia 20 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 1º de setembro de 2025.


Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
(Joana do Sindicato)

Vereadora

Justificativa:

A morte da Sra. Josefa Paulina enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.